



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 1316

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar/
Convênio com a CDHU e o DOP, com anuên-
cia da Secretaria da Habitação e Desen-
volvimento Urbano.

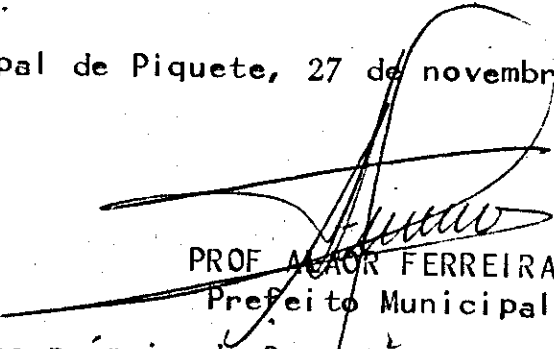
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Muni-
cípio sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ce-
lebrar Convênio com a Companhia de Desenvolvi-
mento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e com
o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, com anuên-
cia da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano -SDHU,
para implantação de 2 (duas) pontes de perfis metálicos, sen-
do uma sobre o Rio Piquete na Travessa Horácio Pereira Leite/
e a outra no km 02 da PQT-010, sobre o Ribeirão Itabaquara, /
neste Município.

Artigo 2º - As despesas resultante desta Lei, correrão por /
conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Prefeitura Municipal de Piquete, 27 de novembro de 1.989.


PROF. ACAOR FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio do Departamento de Administração e
Publicada no Paço Municipal aos vinte e sete de novembro de mil,
novecentos e oitenta e nove.


Eng.º Eduardo Ferreira Nunes
Diretor Técnico